



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

EDITAL Nº 086/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Tabatinga/SP, tornamos Público que se acha aberto no Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada nº 338, Centro, o Pregão Presencial nº 057/2022, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP**, cujas propostas serão recebidas até às **09h00min** do dia **29 de setembro de 2022** e abertura às 09h10min do mesmo dia.

Para conhecimento público expede-se o presente edital que é afixado no local de costume nesta Prefeitura Municipal.

Tabatinga/SP, 08 de setembro de 2022.

**AMANDA FERREIRA
PREGOEIRA**



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 - PROCESSO Nº 132/2022 - EDITAL Nº 086/2022

O Município de Tabatinga/SP, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 6.215, de 03/01/2022**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde se realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, publicada no DOU de 18.07.2002, do Decreto Municipal nº 1.638, de 16 de maio de 2.007, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, LC. nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 29 de setembro de 2022.

HORA: 09h00min.

LOCAL: Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

2 DO OBJETO

2.1 O Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP, conforme discriminação constante no Anexo I do presente Edital.

2.2 O objeto desta licitação terá como **Órgão Gestor Setor de Saúde do Município de Tabatinga/SP.**

2.2.1 O Gestor do Contrato deverá promover o registro de eventual irregularidade verificada adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas no edital, Termo de Referência, contrato e seus anexos e demais obrigações impostas à CONTRATADA.

2.3 O objeto desta licitação e do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, será(ão) executado(s) de acordo com as cláusulas constantes deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

3.2 É condição para a participação na presente licitação, a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, da Declaração conforme exigência do item 9.1.1, nos moldes do modelo sugestão contido no Anexo II deste edital, bem como dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02) e DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS PARA O ITEM QUE DESEJAR COTAR, em envelope único (envelope nº 01), não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022.

Data e hora da abertura: 29 de setembro de 2022, às 09h00min.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo do licitante.

Telefone para contato:

E-mail:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022.

Data e hora da abertura: 29 de setembro de 2022, às 09h00min.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo do licitante.

Telefone para contato:

E-mail:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

3.3 Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

3.5 Não poderão participar:



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;
- d) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Empresas que possuam, entre seus sócios, servidor deste órgão licitante.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, nos termos do **DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**16) 3321-9500 ou (0**16) 3321-9502.

4.1.1 Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos ou impugnações também serão recebidos via e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br. Ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (16) 3321-9502.

4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.4 Caso a licitante tenha interesse em ser informada sobre possíveis alterações do Edital através de e-mail ou contato telefônico, deverá encaminhar à municipalidade o recibo de retirada de edital, conforme documento constante do Anexo VIII, através do e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br.

4.4.1 Essa medida não é obrigatória, tendo em vista que as possíveis alterações certamente serão publicadas nos veículos de costume, trata-se apenas de um meio para facilitar o acompanhamento pela licitante.

5 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

l) Declarações:

1. Declaração separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1;



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 conforme modelo contido no **Anexo V**.

II) **Envelope Nº 1 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo “Proposta de Preço” contendo a respectiva proposta de preços; e

III) **Envelope Nº 2 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e a Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo “Documentos de Habilitação” contendo os documentos relativos à habilitação.

5.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:

- a) no original; ou
- b) por cópia, com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP; e
- c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, situada na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a Proposta de Preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I) **Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, Anexo IV** deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via,



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;

II) Apresentar os preços completos, item a item, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

III) Constar **prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes**, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

IV) Indicar a Razão Social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;

V) As entregas serão parciais e obedecerão às quantidades e especificações determinadas pelo Setor requisitante da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;

VI) **Prazo e local de entrega: o objeto do presente certame deverá ser entregue nos limites do Município de Tabatinga/SP, nos locais indicados pela Contratante no ato da solicitação, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação;**

VII) Antes de realizar a entrega, a pessoa designada para isso deverá, obrigatoriamente, comunicar o(a) responsável pelo recebimento dos produtos da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Fone: (16) 3321-9500;

VIII) Condições de pagamento: **em até 28 (vinte e oito) dias**, contados a partir da entrega do produto, juntamente com a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal;

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

IX) **Declaração que o objeto ofertado pela empresa atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;**

6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do Edital, será considerado o primeiro.

6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição, não prevista no Edital.

6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.9 A proposta deverá ser apresentada **IMPRESSA** e **TAMBÉM** em arquivo digital, devidamente preenchida em planilha eletrônica, disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, junto ao arquivo deste edital.

6.9.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.

6.9.2 Este item 6.9 não é obrigatório, mas proporcionará agilidade na fase das propostas.

6.9.2 ATENÇÃO no preenchimento dos valores unitários (UNIDADE / CAIXA / PCT / KIT / etc).

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 A licitante deverá apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos relacionados a seguir:

7.1.1 Habilitação Jurídica

7.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

7.1.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação Econômico-financeira

7.1.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata e expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4.1.1 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

7.2 Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 2, os seguintes documentos:

7.2.1 Declarações:

7.2.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, conforme for o caso, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo **Anexo V**.

7.2.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo contido no **Anexo V**.

7.3 Validade dos documentos

7.3.1 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** da data da apresentação dos envelopes.

8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. (**Modelo Anexo VIII**).



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

I) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (**atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados**), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (**Ata de Assembleia-Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas**);

II) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

III) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **declaração de empresário individual devidamente registrada**;

IV) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: **o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração com firma reconhecida**, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

a) Os documentos referidos nos incisos I, II, III e IV deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Os documentos constantes dos incisos I e II deverão estar acompanhadas de prova de diretoria em exercício e prova de inscrição no Órgão Competente.

V) Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Anexo V.

8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias) **DEVERÃO SER APRESENTADOS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO**. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, à vista do **ORIGINAL**.

VI) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto no subitem 8.3 deste Edital.

8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8.7 Condições específicas para a Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.7.1 Para fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar sua situação junto ao órgão competente.

8.7.2 As empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação de habilitação.

8.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de **05 (Cinco) dias úteis** para a regularização, cujo termo inicial corresponderá ao dia imediatamente posterior ao da Adjudicação, ficando facultado à Comissão de Licitações a prorrogação do prazo por igual período.

8.7.4 A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

8.8 Quanto ao preenchimento de dados para prestação de contas ao TCESP:

8.8.1 Inserção de dados para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando o devido atendimento ao estabelecido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11, que deverá ser feita semelhante ao modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

8.9 Toda documentação apresentada no Credenciamento não precisará ser reapresentada no envelope Habilitação.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro que dirigirá a sessão, após a abertura da mesma, receberá os documentos



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em Ata os nomes das licitantes.

9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que cumpra os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.

9.1.2 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.6 O Município de Tabatinga/SP **não se responsabilizará** por envelopes “Proposta” e “Habilitação” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, e que, por isso não cheguem até a data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

10 DO JULGAMENTO

10.1 Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO ITEM** do objeto do Edital.

10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

10.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).

10.2.5 Quando não houver pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1 No cômputo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, a(s) proposta(s) classificada(s) conforme o item 10.2.4., acrescida daquela(s) classificada(s) na forma do item 10.2.5.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 (um centavo de real) sobre o valor unitário de cada item**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.2.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.

10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 19.1 deste Edital.

10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto, condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstas neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.3.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.4 Da sessão do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.5 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.6 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para Homologação do Certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento,



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do Certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.6.1 Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A empresa vencedora do certame deverá assinar a respectiva Ata Detentora, conforme minuta (**Anexo VI**) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial.

12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.1.2 Por se tratar de Registro de Preços, a Municipalidade não está obrigada a utilizar o objeto em sua totalidade.

13 DA GARANTIA

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

14 DO PREÇO

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou a negociação com o Pregoeiro.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:

15.1.1 Sob as unidades orçamentárias:

Natureza da Despesa: CE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Próprio (01), Estadual (02) e Federal (05).

Unidade Orçamentária	Funcional Programática
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)

16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 O recebimento do objeto licitado será realizado por servidor ou Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A Contratante se reserva ao direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com o contrato.

16.4 Quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

17.1 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação se dará em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação feita pelo setor de Compras, e será realizado da seguinte forma:

17.1.1 **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

17.1.2 **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

17.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou os vasilhames apresentarem defeitos, sujidades ou violações de lacre, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

17.2.1 Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

17.2.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

17.2.2.1 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento.

17.3 O recebimento definitivo dar-se-á:

17.3.1 Após verificação física que constate a integridade do produto;

17.3.2 Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

17.4 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

17.5 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.

17.6 Caso a empresa continue a apresentar objeto que não esteja em conformidade com as especificações previstas neste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando a rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

17.7 Caso a licitante vencedora, regularmente intimada nos termos do Item 12.1, não compareça para assinar o respectivo contrato, ou na hipótese do item 17.6, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço por ela cotado, desde que negociado pela Administração para que o preço fique o mais próximo possível daquele oferecido pela primeira colocada.

17.8 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

- I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Certame;
- III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) aplicar as sanções administrativas contratuais.
- VI) rejeitar, no todo ou em parte, as entregas do objeto que a empresa vencedora realizar fora das especificações do Edital.

18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I) emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- II) proceder a entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- III) entregar o objeto desta licitação de acordo com as especificações constantes deste Edital e anexos, observando criteriosamente o prazo de entrega, até a entrega total do objeto licitado;
- IV) entregar o(s) produto(s) em perfeitas condições de higiene e consumo;
- V) entregar o objeto desta licitação com no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua validade, a partir do atestado de recebimento emitido pelo funcionário responsável da Contratante;**
- VI) comunicar, antecipadamente, o(a) almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP a respeito da entrega da mercadoria;
- VII) encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Departamento de Água e Esgoto (Tributação) para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
 - a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.
- VIII) prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IX) assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
- X) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
- XI) Responder civil, criminal e administrativamente, pelos prejuízos que, em razão da execução do contrato, causar à Contratante ou a terceiros em geral.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Durante a execução de cada Contrato decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

19.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

19.1.2 Nos casos de obras e serviços de engenharia:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia incidente sobre o valor da etapa ou início da execução, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas, na entrega do objeto da prestação.

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente a etapa ou objeto único, em que ocorreu o fato.

19.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

19.3 As sanções previstas nos itens 19.1, subitem 19.1.1, letras "a" e "b" e subitem 19.1.2, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

19.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

19.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. – impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;

II. – declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

19.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecidas:

I. – impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;

II. – impedimento de contratar por 02 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

III. – impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

19.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

19.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos aos interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.7 O Prefeito Municipal Tabatinga/SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

20.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

20.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

20.11 O aviso do Edital será publicado em Jornal de Circulação Municipal, em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União quando houver necessidade, bem como divulgado no site da Prefeitura de Tabatinga/SP.

20.12 Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site (www.tabatinga.sp.gov.br) e também serão fornecidos, no horário normal de expediente, na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

20.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades em qualquer dos documentos, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, inclusive mediante diligências para aferição da validade de documentos apresentados ou por meio eletrônico hábil de informações.

20.14 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Planilha Estimativa de Custo
Anexo IV	Formulário para Apresentação de Proposta de Preço
Anexo V	Declarações
Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Termo de Credenciamento



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Anexo VIII Recibo de retirada de Edital pela internet
Anexo IX Dados para prestação de contas ao TCESP

Tabatinga/SP, 08 de setembro de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO JOSÉ CIRINO
OAB/SP 169.687



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 O Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial nº 057/2022 – Processo Licitatório nº 132/2022 - Edital nº 086/2022.

2 Justificativa

2.1 A contratação em questão se faz imprescindível ante as necessidades do Município de Tabatinga/SP, tendo em vista a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde Municipal, com vistas a melhorar e oferecer, a cada dia, serviços de qualidade e excelência a população deste Município.

2.2 A Formação do Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em escala e redução na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, exercendo, ainda, um excelente comparativo dos valores praticados no mercado.

3 Especificação / Detalhamento Técnico

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.
1	207.001.329	ABAIXADOR DE LINGUA (100UN) - ESPATULA PALITO LARGA	PCT	50
2	207.005.059	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE DIMENSÕES 30X25X18MM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UN	10
3	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G - DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO), EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. PRIMER E ADESIVO / SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL / COM TAMPA FLIP-TOP / RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS / CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA	FR	40
4	207.001.330	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1L	FR	15
5	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 UNIDADES. FIO SINTETIZADO C/ MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL TRANÇADA. ESTERELIZADA EM RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE.	CX	60
6	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) - ESTÉRIL DE USO ÚNICO, 25MM X 0,3MM	CX	25
7	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN) ESTÉRIL DE USO ÚNICO	CX	5
8	207.004.935	ALAVANCA APEXO Nº303 COM PONTA SERRILHADA	UN	2
9	207.001.336	ALCOOL 70% - 1L	FR	50
10	207.001.471	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL O TIPO I, PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTADOS OU DESDENTADOS, SABOR MANGOSTÃO.	UN	70
11	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN	PCT	100
12	207.001.947	ANESTESICO INJ. C/ VASOCONSTRITOR 0,03UI/ML - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	80



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

13	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	50
14	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR	POT	15
15	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML: XYLOCAINA 10%, FRASCO COM 50ML	FR	6
16	207.004.652	AVENTAL DE CHUMBO 77X60CM: DE BORRACHA, COM PROTETOR DE TIREÓIDE 77X60CM	UN	2
17	207.004.653	BICARBONATO DE SODIO: GRANULOMETRIA EXTRA FINA, NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO E COM GRAU DE PUREZA DE 99,9%.	POT	25
18	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 02	UN	30
19	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 04	UN	60
20	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 06	UN	60
21	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 08	UN	60
22	207.005.065	BROCA DIAMANTADA Nº2137F – ALTA ROTAÇÃO	UN	50
23	207.005.066	BROCA ESFERICA Nº 1012HL - ALTA ROTAÇÃO	UN	30
24	207.001.496	BROCA ESFERICA Nº1013 - ALTA ROTAÇÃO	UN	40
25	207.001.497	BROCA ESFERICA Nº1014HL – ALTA ROTAÇÃO	UN	30
26	207.004.453	BROCA ESFERICA Nº1015 - ALTA ROTAÇÃO	UN	30
27	207.001.500	BROCA ESFERICA Nº1016	UN	30
28	207.001.499	BROCA ESFERICA Nº1016HL – ALTA ROTAÇÃO	UN	30
29	207.004.454	BROCA ESFERICA Nº3168FF - ALTA ROTAÇÃO	UN	80
30	207.004.455	BROCA ESFERICA Nº3195FF - ALTA ROTAÇÃO	UN	80
31	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 (PEÇA DE MÃO): NÚMERO 1251	UN	5
32	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM: EM MATERIAL DE INOX 13CM	UN	30
33	207.002.014	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DOIS FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISSO 9158; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANIS ARREDONDADOS DE PEGA TURBINA BALANCEADA, MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; AJUSTE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO; ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA E CONTROLE DO COMPRIMENTO DA BROCA PELO CIRURGIÃO DENTISTA.	UN	5
34	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS), DUAS CORES (AZUL E VERMELHA), RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE.	BLC	50
35	207.004.656	CERA ODONTOLÓGICA UTILIDADE, CAIXA COM 5 LAMINAS, PLACA EM PARAFINA, VASELINA.	CX	20
36	207.005.063	CHAVE P/ INSERTO DA PONTA DO ULTRASSON COMPATÍVEL COM APARELHO ORTUS	UN	5
37	207.001.525	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - KIT = 01 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g E 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	15
38	207.004.657	CIMENTO IONOM VIDRO FOTO A2 – CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A2 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	4
39	207.004.658	CIMENTO IONOM VIDRO A3 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A3 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE	CX	6



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.		
40	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SEM LIBERAÇÃO DE CALOR, SEM SABOR E ODOR DESAGRADÁVEL, CAIXA COM 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G	KIT	3
41	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	15
42	207.001.958	CIMENTO RESTAURO INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS	UN	5
43	207.004.659	CLOREXIDINA 0,12% 0,5L	FR	40
44	207.001.363	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN	20
45	207.004.204	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES – 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO	PCT	70
46	207.005.067	CONDICIONADOR ACIDO (ACIDO FOSFORICO 37%) COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	40
47	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G – SEM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA.	UN	10
48	207.004.660	DESTILADORA: 4 LITROS OU MAIS, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E TEMPO DE DESTILAÇÃO: 6 A 8 HORAS PARA 3,8 LITROS.	UN	2
49	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO IV - 1L, COM INGREDIENTES ATIVOS: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE; COMPOSIÇÃO: SUSFACTANTE NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESTABILIZANTE, ALCOOL ISOPROPILICO, INIBIDOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA DESTILADA.	FR	50
50	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON	UN	60
51	207.005.061	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA C/ CERDAS DE LATAO	UN	20
52	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON Nº5: APROXIMADAMENTE 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5
53	207.004.661	ESPATULA PARA RESINA C/ CALÇADOR WARD – PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	12
54	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA PARA HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA (CX C/ 10UN)	CX	15
55	207.005.068	EVIDENCIADOR DE CARIE COM AÇÃO ATRAVES DE CORANTE - 10ML	FR	8
56	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM	CX	15
57	006.000.038	FACA PARA GESSO: INDICADO PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, POSSUI CABO DE MADEIRA	UN	3
58	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (CX C/ 150UN)	CX	6
59	207.004.664	FIO DENTAL 500M	UN	20
60	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM	RL	30
61	207.004.937	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,5 X 7 X 500MM	UN	30
62	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 – 10 X 120 X 0,5MM	CX	30
63	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10
64	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15
65	207.004.458	FLUOR SOLUÇÃO - 500ML	FR	50
66	207.004.665	FORCEPS ADULTO 150: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	7
67	207.004.666	FORCEPS ADULTO 151: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
68	207.004.669	FORCEPS ADULTO 17: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA	UN	5



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.		
69	207.004.668	FORCEPS ADULTO 18L: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
70	207.004.667	FORCEPS ADULTO 18R: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
71	207.004.670	FORCEPS ADULTO 65: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
72	207.004.671	FORCEPS ADULTO 68: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
73	207.004.672	FORCEPS INFANTIL 1: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
74	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	12
75	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO: EMISSOR DE LUZ DE LED (LUZ AZUL), RADIÔMETRO INCLUSO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 440NM – 480NM, INTENSIDADE DA LUZ (POTÊNCIA): 1200MW/CM2 (PICO), TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL COM MÍNIMO DE 3HORAS, PESO MENOR QUE 150G, BATERIA REMOVIVEL, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 60 – 180MINUTOS, SEM FIO.	UN	4
76	207.004.674	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO II 1KG	PCT	80
77	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III 1KG	PCT	80
78	207.005.064	GORRO/BANDANA CIRURGICO C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/ 10 UND	UN	50
79	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	5
80	207.004.676	INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLAS, PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CX	20
81	207.004.675	INDICADOR BIOLÓGICO EM TIRAS: INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	PCT	20
82	207.004.633	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT, COM COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO EM ELÁSTICO.	UN	600
83	207.004.677	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, COM PONTAS EM SILICONE E ESTRUTURA DIAMANTADA, APRESENTAR DISTINTOS GRAUS DE ABRASIVIDADE.	UN	20
84	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: EM POLIESTER FLEXIVEL IMPREGNADOS COM OXIDO DE ALUMINIO. DEVEM SER DE FÁCIL MANUSEIO E ENCAIXE. AUSÊNCIA DE METAL EXPOSTO. DISCOS DEVERÃO VIR EM ABRASIVIDADES VARIADAS. APRESENTAÇÃO EM NO MÍNIMO 28 DISCOS. SERÃO CONSIDERADAS ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES, COMPATÍVEIS OU SUPERIORES.	UN	15
85	207.004.465	KIT DENTAL ADULTO C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS E 34 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	2000
86	207.004.464	KIT DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E 28 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	3000
87	207.004.694	LAMINA PARA BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ESTÉRIL, CX C/100UN	CX	5
88	207.004.936	LAMPARINA DE ALUMINIO 40ML	UN	5
89	207.004.934	LIMA K 21MM Nº10 CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	10
90	207.004.461	LIMA Nº6 – PARA CANAIS CALCIFICADOS. CX C/ 6 UNIDADES 21MM	CX	10



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

91	207.004.460	LIMA PRIMEIRA SERIE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, RESISTENTE - CX C/ 6 UNIDADES DE 21MM	CX	10
92	207.004.933	LIQUIDO DE DAKIN 1L	FR	5
93	207.004.930	LIQUIDO DE RESINA ACRILICA 60ML: PARA POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO.	FR	5
94	207.004.195	LIXA ABRASIVA AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES. C/5UN.	PCT	20
95	207.004.877	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL G C/100	CX	50
96	207.004.878	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL M C/100	CX	50
97	207.004.879	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL P C/100	CX	100
98	202.001.090	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP (100 UN)	CX	80
99	207.001.703	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO (CAIXA COM 50UN) BRANCA, POLIPROPILENO 100%, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO	PCT	100
100	207.004.679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO: MOCROMOTOR COM CONEXÃO ATRAVÉS DE TERMINAL TIPO BORDEN DOIS FUROS (NORMA ISO 9168), SISTEMA TIPO INTRA (NORMA ISO 3964) COM PINO TRAVA SIMPLES E PRÁTICA, TIPO ENGATE RÁPIDO. ADAPTADOR DE PONTAS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR - SISTEMA GIRATÓRIO, CONSUMO DE AR 65,0L/MIN E PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI. ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO.	UN	4
101	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, SEM POLICARBONATO, COM HASTES FLEXÍVEIS E REGULÁVEIS.	UN	20
102	207.004.681	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE DE PEÇA DE MÃO: BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA UMA APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	FR	10
103	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM – 50MT	RL	15
104	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – 50MT	RL	15
105	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – 50MT	RL	15
106	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM – 50MT	RL	15
107	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FR	5
108	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	TB	10
109	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA – 120G DE PASTA BASE+ 60G DE ACELERADOR	TB	20
110	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH COM 100 - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR, FACIL DOBRADURA ATÉ 90°, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO (TUBO COM 100UN)	TB	50
111	207.005.062	PINCEL ARTESASNAL EM PELO DE MARTA P/ ACABAMENTO EM RESINA (ACHATADO E C/ CABO LONGO)	UN	5
112	207.004.931	PO DE RESINA ACRILICA COR 66: RESINA AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA), FRASCO COM 78G, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO.	FR	5
113	207.004.069	PONTA DE ULTRASSOM SUB-PERIO PARA APARELHO D700 OU DABI	UN	10
114	207.001.584	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA	UN	6
115	207.004.682	PORTA AMALGAMA: SERINGA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL.	UN	6
116	207.001.962	RESINA FLOW COM 2G COR A1 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5
117	207.001.960	RESINA FLOW COM 2G COR A2 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5
118	207.001.961	RESINA FLOW COM 2G COR A3 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	8
119	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA,	SER	10



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.		
120	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	10
121	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	20
122	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	30
123	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	20
124	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	3
125	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5
126	207.004.683	RESINA MICRO HIBRIDA OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10
127	207.004.684	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA OA3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10
128	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10
129	207.004.685	SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, MODELO SLIN, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM 25CM, TENSÃO BIVOLT (SEM CHAVE DE SELEÇÃO) E LARGURA DE SELAGEM DE 10MM.	UN	3
130	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO COM LIBERAÇÃO DE FLUOR	UN	20
131	207.004.200	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA CLORETO DE ALUMÍNIO 10ML – CONTROLE EFETIVO DE SANGRAMENTO E GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, NÃO POSSUI EPINEFRINA.	FR	8
132	207.004.932	SUGADOR CIRURGICO DESCATAVEL E ESTERELIZADO: EMBALAGEM COM 20UNIDADES	PCT	30
133	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN) TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA; EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	50
134	207.005.060	TIRA DE LIXA AÇO INOXIDAVEL 4MM C/ 12	UN	50
135	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO (100 UN)	PCT	15
136	207.001.551	VERNIZ SECAGEM RAPIDA P/ CAVIDADES E PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO. ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. IMPEDE AÇÃO DE LIQUIDOS BUCAIS E EVITA DESCOLORAÇÃO. COMPATIVEL COM RESINAS COMPOSTAS - 15ML	FR	10

3.1 As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, o Município de Tabatinga/SP somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada não terá direito de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

3.2 As entregas serão parciais, de acordo com a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 A proposta deverá ser apresentada **IMPRESSA** e **TAMBÉM** em arquivo digital, devidamente preenchida em planilha eletrônica, disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, junto ao arquivo deste edital.

3.3.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.

3.3.2 Este item 3.3 não é obrigatório, mas proporcionará agilidade na fase das propostas.

3.3.3 ATENÇÃO no preenchimento dos valores unitários (UNIDADE / CAIXA / PCT / KIT / etc).

4 Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item nº 07 do respectivo Edital.

5 Exigências em relação à Proposta Comercial

As exigências contidas no item nº 06 do respectivo Edital, conforme modelo constante ao Anexo IV.

6 Finalidade

A presente licitação visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Tabatinga/SP, 08 de setembro de 2022.

DANIELA DE CÁSSIA ABREU
DIRETORIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Empresa)

CNPJ Nº: _____ com sede na _____
(nº de inscrição)

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 19/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo Edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 036/2022 – Processo Licitatório nº 092/2022 – Edital nº 058/2022, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Responsável pela Empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

1. O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados no mercado em agosto de 2022:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	207.001.329	ABAIXADOR DE LINGUA (100UN) - ESPATULA PALITO LARGA	PCT	50			
2	207.005.059	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE DIMENSÕES 30X25X18MM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UN	10			
3	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G - DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO), EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. PRIMER E ADESIVO / SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL / COM TAMPA FLIP-TOP / RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS / CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA	FR	40			
4	207.001.330	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1L	FR	15			
5	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 UNIDADES. FIO SINTETIZADO C/ MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL TRANÇADA. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE.	CX	60			
6	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) - ESTÉRIL DE USO ÚNICO, 25MM X 0,3MM	CX	25			
7	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN) ESTÉRIL DE USO ÚNICO	CX	5			
8	207.004.935	ALAVANCA APEXO Nº303 COM PONTA SERRILHADA	UN	2			
9	207.001.336	ALCOOL 70% - 1L	FR	50			
10	207.001.471	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL O TIPO I, PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTADOS OU DESDENTADOS, SABOR MANGOSTÃO.	UN	70			
11	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN	PCT	100			
12	207.001.947	ANESTESICO INJ. C/ VASOCONSTRITOR 0,03UI/ML - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	80			
13	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	50			
14	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR	POT	15			
15	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML: XYLOCAINA 10%, FRASCO COM 50ML	FR	6			
16	207.004.652	AVENTAL DE CHUMBO 77X60CM: DE BORRACHA, COM PROTETOR DE TIREÓIDE 77X60CM	UN	2			
17	207.004.653	BICARBONATO DE SODIO: GRANULOMETRIA EXTRA FINA, NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO E COM GRAU DE PUREZA DE 99,9%.	POT	25			
18	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 02	UN	30			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

19	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 04	UN	60			
20	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 06	UN	60			
21	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 08	UN	60			
22	207.005.065	BROCA DIAMANTADA Nº2137F – ALTA ROTAÇÃO	UN	50			
23	207.005.066	BROCA ESFERICA Nº 1012HL - ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
24	207.001.496	BROCA ESFERICA Nº1013 - ALTA ROTAÇÃO	UN	40			
25	207.001.497	BROCA ESFERICA Nº1014HL – ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
26	207.004.453	BROCA ESFERICA Nº1015 - ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
27	207.001.500	BROCA ESFERICA Nº1016	UN	30			
28	207.001.499	BROCA ESFERICA Nº1016HL – ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
29	207.004.454	BROCA ESFERICA Nº3168FF - ALTA ROTAÇÃO	UN	80			
30	207.004.455	BROCA ESFERICA Nº3195FF - ALTA ROTAÇÃO	UN	80			
31	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 (PEÇA DE MÃO): NÚMERO 1251	UN	5			
32	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM: EM MATERIAL DE INOX 13CM	UN	30			
33	207.002.014	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DOIS FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISSO 9158; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANIS ARREDONDADOS DE PEGA TURBINA BALANCEADA, MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; AJUSTE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO; ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA E CONTROLE DO COMPRIMENTO DA BROCA PELO CIRURGIÃO DENTISTA.	UN	5			
34	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS), DUAS CORES (AZUL E VERMELHA), RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE.	BLC	50			
35	207.004.656	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE, CAIXA COM 5 LAMINAS, PLACA EM PARAFINA, VASELINA.	CX	20			
36	207.005.063	CHAVE P/ INSERTO DA PONTA DO ULTRASSON COMPATÍVEL COM APARELHO ORTUS	UN	5			
37	207.001.525	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - KIT = 01 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g E 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	15			
38	207.004.657	CIMENTO IONOM VIDRO FOTO A2 – CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A2 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	4			
39	207.004.658	CIMENTO IONOM VIDRO A3 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A3 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA	CX	6			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.					
40	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SEM LIBERAÇÃO DE CALOR, SEM SABOR E ODOR DESAGRADÁVEL, CAIXA COM 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G	KIT	3			
41	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	15			
42	207.001.958	CIMENTO RESTAURO INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS	UN	5			
43	207.004.659	CLOREXIDINA 0,12% 0,5L	FR	40			
44	207.001.363	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 13L	UN	20			
45	207.004.204	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES – 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO	PCT	70			
46	207.005.067	CONDICIONADOR ACIDO (ACIDO FOSFORICO 37%) COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	40			
47	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G – SEM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA.	UN	10			
48	207.004.660	DESTILADORA: 4 LITROS OU MAIS, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E TEMPO DE DESTILAÇÃO: 6 A 8 HORAS PARA 3,8 LITROS.	UN	2			
49	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO IV - 1L, COM INGREDIENTES ATIVOS: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE; COMPOSIÇÃO: SUSFACTANTE NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESTABILIZANTE, ALCOOL ISOPROPILICO, INIBIDOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA DESTILADA.	FR	50			
50	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON	UN	60			
51	207.005.061	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA C/ CERDAS DE LATAO	UN	20			
52	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON Nº5: APROXIMADAMENTE 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5			
53	207.004.661	ESPATULA PARA RESINA C/ CALÇADOR WARD – PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	12			
54	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA PARA HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA (CX C/ 10UN)	CX	15			
55	207.005.068	EVIDENCIADOR DE CARIE COM AÇÃO ATRAVES DE CORANTE - 10ML	FR	8			
56	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM	CX	15			
57	006.000.038	FACA PARA GESSO: INDICADO PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, POSSUI CABO DE MADEIRA	UN	3			
58	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (CX C/ 150UN)	CX	6			
59	207.004.664	FIO DENTAL 500M	UN	20			
60	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM	RL	30			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

61	207.004.937	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,5 X 7 X 500MM	UN	30			
62	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 – 10 X 120 X 0,5MM	CX	30			
63	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
64	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15			
65	207.004.458	FLUOR SOLUÇÃO - 500ML	FR	50			
66	207.004.665	FORCEPS ADULTO 150: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	7			
67	207.004.666	FORCEPS ADULTO 151: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
68	207.004.669	FORCEPS ADULTO 17: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
69	207.004.668	FORCEPS ADULTO 18L: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
70	207.004.667	FORCEPS ADULTO 18R: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
71	207.004.670	FORCEPS ADULTO 65: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
72	207.004.671	FORCEPS ADULTO 68: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
73	207.004.672	FORCEPS INFANTIL 1: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
74	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	12			
75	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO: EMISSOR DE LUZ DE LED (LUZ AZUL), RADÍOMETRO INCLUSO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 440NM – 480NM, INTENSIDADE DA LUZ (POTÊNCIA): 1200MW/CM2 (PICO), TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL COM MÍNIMO DE 3HORAS, PESO MENOR QUE 150G, BATERIA REMOVIVEL, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 60 –	UN	4			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		180MINUTOS, SEM FIO.					
76	207.004.674	GESSO ODONTOLOGICO TIPO II 1KG	PCT	80			
77	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III 1KG	PCT	80			
78	207.005.064	GORRO/BANDANA CIRURGICO C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/ 10 UND	UN	50			
79	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	5			
80	207.004.676	INDICADOR BIOLOGICO EM AMPOLAS, PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CX	20			
81	207.004.675	INDICADOR BIOLOGICO EM TIRAS: INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	PCT	20			
82	207.004.633	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT, COM COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO EM ELÁSTICO.	UN	600			
83	207.004.677	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, COM PONTAS EM SILICONE E ESTRUTURA DIAMANTADA, APRESENTAR DISTINTOS GRAUS DE ABRASIVIDADE.	UN	20			
84	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: EM POLIESTER FLEXIVEL IMPREGNADOS COM OXIDO DE ALUMINIO. DEVEM SER DE FÁCIL MANUSEIO E ENCAIXE. AUSÊNCIA DE METAL EXPOSTO. DISCOS DEVERÃO VIR EM ABRASIVIDADES VARIADAS. APRESENTAÇÃO EM NO MÍNIMO 28 DISCOS. SERÃO CONSIDERADAS ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES, COMPATÍVEIS OU SUPERIORES.	UN	15			
85	207.004.465	KIT DENTAL ADULTO C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS E 34 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	2000			
86	207.004.464	KIT DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E 28 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	3000			
87	207.004.694	LAMINA PARA BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ESTÉRIL, CX C/100UN	CX	5			
88	207.004.936	LAMPARINA DE ALUMINIO 40ML	UN	5			
89	207.004.934	LIMA K 21MM Nº10 CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	10			
90	207.004.461	LIMA Nº6 – PARA CANAIS CALCIFICADOS. CX C/ 6 UNIDADES 21MM	CX	10			
91	207.004.460	LIMA PRIMEIRA SERIE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, RESISTENTE - CX C/ 6 UNIDADES DE 21MM	CX	10			
92	207.004.933	LIQUIDO DE DAKIN 1L	FR	5			
93	207.004.930	LIQUIDO DE RESINA ACRILICA 60ML: PARA POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO.	FR	5			
94	207.004.195	LIXA ABRASIVA AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES. C/5UN.	PCT	20			
95	207.004.877	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL G C/100	CX	50			
96	207.004.878	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL M C/100	CX	50			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

97	207.004.879	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL P C/100	CX	100			
98	202.001.090	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP (100 UN)	CX	80			
99	207.001.703	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO (CAIXA COM 50UN) BRANCA, POLIPROPILENO 100%, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO	PCT	100			
100	207.004.679	MICROMOTOR ODONTOLOGICO: MICROMOTOR COM CONEXÃO ATRAVÉS DE TERMINAL TIPO BORDEN DOIS FUROS (NORMA ISO 9168), SISTEMA TIPO INTRA (NORMA ISO 3964) COM PINO TRAVA SIMPLES E PRÁTICA, TIPO ENGATE RÁPIDO. ADAPTADOR DE PONTAS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR - SISTEMA GIRATÓRIO, CONSUMO DE AR 65,0L/MIN E PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI. ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO.	UN	4			
101	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, SEM POLICARBONATO, COM HASTES FLEXÍVEIS E REGULÁVEIS.	UN	20			
102	207.004.681	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE DE PEÇA DE MÃO: BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA UMA APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	FR	10			
103	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM – 50MT	RL	15			
104	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – 50MT	RL	15			
105	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – 50MT	RL	15			
106	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM – 50MT	RL	15			
107	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FR	5			
108	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	TB	10			
109	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA – 120G DE PASTA BASE+ 60G DE ACELERADOR	TB	20			
110	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH COM 100 - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR, FACIL DOBRADURA ATÉ 90°, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO (TUBO COM 100UN)	TB	50			
111	207.005.062	PINCEL ARTESASNAL EM PELO DE MARTA P/ ACABAMENTO EM RESINA (ACHATADO E C/ CABO LONGO)	UN	5			
112	207.004.931	PO DE RESINA ACRILICA COR 66: RESINA AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA), FRASCO COM 78G, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO.	FR	5			
113	207.004.069	PONTA DE ULTRASSOM SUB-PERIO PARA APARELHO D700 OU DABI	UN	10			
114	207.001.584	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA	UN	6			
115	207.004.682	PORTA AMALGAMA: SERINGA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL.	UN	6			
116	207.001.962	RESINA FLOW COM 2G COR A1 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
117	207.001.960	RESINA FLOW COM 2G COR A2 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

118	207.001.961	RESINA FLOW COM 2G COR A3 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	8			
119	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	10			
120	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	10			
121	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	20			
122	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	30			
123	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	20			
124	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	3			
125	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5			
126	207.004.683	RESINA MICRO HIBRIDA OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10			
127	207.004.684	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA OA3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10			
128	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
129	207.004.685	SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, MODELO SLIN, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM 25CM, TENSÃO BIVOLT (SEM CHAVE DE SELEÇÃO) E LARGURA DE SELAGEM DE 10MM.	UN	3			
130	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO COM LIBERAÇÃO DE FLUOR	UN	20			
131	207.004.200	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA CLORETO DE ALUMÍNIO 10ML – CONTROLE EFETIVO DE SANGRAMENTO E GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, NÃO POSSUI EPINEFRINA.	FR	8			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

132	207.004.932	SUGADOR CIRURGICO DESCATAVEL E ESTERELIZADO: EMBALAGEM COM 20UNIDADES	PCT	30			
133	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN) TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA; EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	50			
134	207.005.060	TIRA DE LIXA AÇO INOXIDAVEL 4MM C/ 12	UN	50			
135	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO (100 UN)	PCT	15			
136	207.001.551	VERNIZ SECAGEM RAPIDA P/ CAVIDADES E PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO. ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. IMPEDE AÇÃO DE LIQUIDOS BUCAIS E EVITA DESCOLORAÇÃO. COMPATIVEL COM RESINAS COMPOSTAS - 15ML	FR	10			

Valor Total Estimado: R\$ 317.119,68 (trezentos e dezessete mil e cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Tabatinga/SP, 08 de setembro de 2022.

**ITAMAR SILVEIRA JUNIOR
DEPTO. COMPRAS**

**DANIELA DE CÁSSIA ABREU
DIRETORIA DA SAÚDE**



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ Nº: _____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 057/2022 – Processo Licitatório nº 132/2022 – Edital nº 086/2022, a empresa acima qualificada, vem apresentar a seguinte proposta de preços:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	207.001.329	ABAIXADOR DE LINGUA (100UN) - ESPATULA PALITO LARGA	PCT	50			
2	207.005.059	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE DIMENSÕES 30X25X18MM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UN	10			
3	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G - DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO), EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. PRIMER E ADESIVO / SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL / COM TAMPA FLIP-TOP / RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS / CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA	FR	40			
4	207.001.330	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1L	FR	15			
5	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 UNIDADES. FIO SINTETIZADO C/ MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL TRANÇADA. ESTERELIZADA EM RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE.	CX	60			
6	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) - ESTÉRIL DE USO ÚNICO, 25MM X 0,3MM	CX	25			
7	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN) ESTÉRIL DE USO ÚNICO	CX	5			
8	207.004.935	ALAVANCA APEXO Nº303 COM PONTA SERRILHADA	UN	2			
9	207.001.336	ÁLCOOL 70% - 1L	FR	50			
10	207.001.471	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL O TIPO I, PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTADOS OU DESDENTADOS, SABOR MANGOSTÃO.	UN	70			
11	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN	PCT	100			
12	207.001.947	ANESTESICO INJ. C/ VASOCONSTRITOR 0,03UI/ML - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	80			
13	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	50			
14	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR	POT	15			
15	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML: XYLOCAINA 10%, FRASCO COM 50ML	FR	6			
16	207.004.652	AVENTAL DE CHUMBO 77X60CM: DE BORRACHA, COM PROTETOR DE TIREÓIDE 77X60CM	UN	2			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

17	207.004.653	BICARBONATO DE SODIO: GRANULOMETRIA EXTRA FINA, NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO E COM GRAU DE PUREZA DE 99,9%.	POT	25			
18	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 02	UN	30			
19	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 04	UN	60			
20	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 06	UN	60			
21	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 08	UN	60			
22	207.005.065	BROCA DIAMANTADA Nº2137F – ALTA ROTAÇÃO	UN	50			
23	207.005.066	BROCA ESFERICA Nº 1012HL - ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
24	207.001.496	BROCA ESFERICA Nº1013 - ALTA ROTAÇÃO	UN	40			
25	207.001.497	BROCA ESFERICA Nº1014HL – ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
26	207.004.453	BROCA ESFERICA Nº1015 - ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
27	207.001.500	BROCA ESFERICA Nº1016	UN	30			
28	207.001.499	BROCA ESFERICA Nº1016HL – ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
29	207.004.454	BROCA ESFERICA Nº3168FF - ALTA ROTAÇÃO	UN	80			
30	207.004.455	BROCA ESFERICA Nº3195FF - ALTA ROTAÇÃO	UN	80			
31	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 (PEÇA DE MÃO): NÚMERO 1251	UN	5			
32	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM: EM MATERIAL DE INOX 13CM	UN	30			
33	207.002.014	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DOIS FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISSO 9158; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANIS ARREDONDADOS DE PEGA TURBINA BALANCEADA, MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; AJUSTE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO; ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA E CONTROLE DO COMPRIMENTO DA BROCA PELO CIRURGIÃO DENTISTA.	UN	5			
34	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS), DUAS CORES (AZUL E VERMELHA), RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE.	BLC	50			
35	207.004.656	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE, CAIXA COM 5 LAMINAS, PLACA EM PARAFINA, VASELINA.	CX	20			
36	207.005.063	CHAVE P/ INSERTO DA PONTA DO ULTRASSON COMPATÍVEL COM APARELHO ORTUS	UN	5			
37	207.001.525	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - KIT = 01 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g E 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	15			
38	207.004.657	CIMENTO IONOM VIDRO FOTO A2 – CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A2 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	4			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

39	207.004.658	CIMENTO IONOM VIDRO A3 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A3 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	6			
40	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SEM LIBERAÇÃO DE CALOR, SEM SABOR E ODOR DESAGRADÁVEL, CAIXA COM 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G	KIT	3			
41	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	15			
42	207.001.958	CIMENTO RESTAURO INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS	UN	5			
43	207.004.659	CLOREXIDINA 0,12% 0,5L	FR	40			
44	207.001.363	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN	20			
45	207.004.204	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES – 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO	PCT	70			
46	207.005.067	CONDICIONADOR ACIDO (ACIDO FOSFORICO 37%) COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	40			
47	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G – SEM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA.	UN	10			
48	207.004.660	DESTILADORA: 4 LITROS OU MAIS, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E TEMPO DE DESTILAÇÃO: 6 A 8 HORAS PARA 3,8 LITROS.	UN	2			
49	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO IV - 1L, COM INGREDIENTES ATIVOS: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE; COMPOSIÇÃO: SUSFACTANTE NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESTABILIZANTE, ALCOOL ISOPROPILICO, INIBIDOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA DESTILADA.	FR	50			
50	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON	UN	60			
51	207.005.061	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA C/ CERDAS DE LATAO	UN	20			
52	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON Nº5: APROXIMADAMENTE 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5			
53	207.004.661	ESPATULA PARA RESINA C/ CALÇADOR WARD – PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	12			
54	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA PARA HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA (CX C/ 10UN)	CX	15			
55	207.005.068	EVIDENCIADOR DE CARIE COM AÇÃO ATRAVES DE CORANTE - 10ML	FR	8			
56	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM	CX	15			
57	006.000.038	FACA PARA GESSO: INDICADO PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, POSSUI CABO DE MADEIRA	UN	3			
58	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (CX C/ 15UN)	CX	6			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

59	207.004.664	FIO DENTAL 500M	UN	20			
60	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM	RL	30			
61	207.004.937	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,5 X 7 X 500MM	UN	30			
62	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 – 10 X 120 X 0,5MM	CX	30			
63	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
64	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15			
65	207.004.458	FLUOR SOLUÇÃO - 500ML	FR	50			
66	207.004.665	FORCEPS ADULTO 150: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	7			
67	207.004.666	FORCEPS ADULTO 151: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
68	207.004.669	FORCEPS ADULTO 17: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
69	207.004.668	FORCEPS ADULTO 18L: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
70	207.004.667	FORCEPS ADULTO 18R: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
71	207.004.670	FORCEPS ADULTO 65: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
72	207.004.671	FORCEPS ADULTO 68: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
73	207.004.672	FORCEPS INFANTIL 1: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
74	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	12			
75	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO: EMISSOR DE LUZ DE LED (LUZ AZUL), RADIÔMETRO INCLUSO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 440NM – 480NM, INTENSIDADE DA LUZ (POTÊNCIA): 1200MW/CM2	UN	4			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		(PICO), TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL COM MÍNIMO DE 3HORAS, PESO MENOR QUE 150G, BATERIA REMOVIVEL, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 60 – 180MINUTOS, SEM FIO.					
76	207.004.674	GESSO ODONTOLOGICO TIPO II 1KG	PCT	80			
77	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III 1KG	PCT	80			
78	207.005.064	GORRO/BANDANA CIRURGICO C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/ 10 UND	UN	50			
79	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	5			
80	207.004.676	INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLAS, PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CX	20			
81	207.004.675	INDICADOR BIOLÓGICO EM TIRAS: INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	PCT	20			
82	207.004.633	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT, COM COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO EM ELÁSTICO.	UN	600			
83	207.004.677	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, COM PONTAS EM SILICONE E ESTRUTURA DIAMANTADA, APRESENTAR DISTINTOS GRAUS DE ABRASIVIDADE.	UN	20			
84	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: EM POLIESTER FLEXIVEL IMPREGNADOS COM OXIDO DE ALUMINIO. DEVEM SER DE FÁCIL MANUSEIO E ENCAIXE. AUSÊNCIA DE METAL EXPOSTO. DISCOS DEVERÃO VIR EM ABRASIVIDADES VARIADAS. APRESENTAÇÃO EM NO MÍNIMO 28 DISCOS. SERÃO CONSIDERADAS ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES, COMPATÍVEIS OU SUPERIORES.	UN	15			
85	207.004.465	KIT DENTAL ADULTO C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS E 34 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	2000			
86	207.004.464	KIT DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E 28 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	3000			
87	207.004.694	LAMINA PARA BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ESTÉRIL, CX C/100UN	CX	5			
88	207.004.936	LAMPARINA DE ALUMINIO 40ML	UN	5			
89	207.004.934	LIMA K 21MM Nº10 CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	10			
90	207.004.461	LIMA Nº6 – PARA CANAIS CALCIFICADOS. CX C/ 6 UNIDADES 21MM	CX	10			
91	207.004.460	LIMA PRIMEIRA SERIE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, RESISTENTE - CX C/ 6 UNIDADES DE 21MM	CX	10			
92	207.004.933	LIQUIDO DE DAKIN 1L	FR	5			
93	207.004.930	LIQUIDO DE RESINA ACRILICA 60ML: PARA POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO.	FR	5			
94	207.004.195	LIXA ABRASIVA AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES. C/5UN.	PCT	20			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

95	207.004.877	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL G C/100	CX	50			
96	207.004.878	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL M C/100	CX	50			
97	207.004.879	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL P C/100	CX	100			
98	202.001.090	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP (100 UN)	CX	80			
99	207.001.703	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO (CAIXA COM 50UN) BRANCA, POLIPROPILENO 100%, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO	PCT	100			
100	207.004.679	MICROMOTOR ODONTOLOGICO: MICROMOTOR COM CONEXÃO ATRAVÉS DE TERMINAL TIPO BORDEN DOIS FUROS (NORMA ISO 9168), SISTEMA TIPO INTRA (NORMA ISO 3964) COM PINO TRAVA SIMPLES E PRÁTICA, TIPO ENGATE RÁPIDO. ADAPTADOR DE PONTAS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR - SISTEMA GIRATÓRIO, CONSUMO DE AR 65,0L/MIN E PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI. ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO.	UN	4			
101	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, SEM POLICARBONATO, COM HASTES FLEXÍVEIS E REGULÁVEIS.	UN	20			
102	207.004.681	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE DE PEÇA DE MÃO: BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA UMA APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	FR	10			
103	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM – 50MT	RL	15			
104	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – 50MT	RL	15			
105	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – 50MT	RL	15			
106	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM – 50MT	RL	15			
107	207.001.527	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML	FR	5			
108	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	TB	10			
109	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA – 120G DE PASTA BASE+ 60G DE ACELERADOR	TB	20			
110	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH COM 100 - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR, FACIL DOBRADURA ATÉ 90°, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO (TUBO COM 100UN)	TB	50			
111	207.005.062	PINCEL ARTESASNAL EM PELO DE MARTA P/ ACABAMENTO EM RESINA (ACHATADO E C/ CABO LONGO)	UN	5			
112	207.004.931	PO DE RESINA ACRILICA COR 66: RESINA AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA), FRASCO COM 78G, INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTO.	FR	5			
113	207.004.069	PONTA DE ULTRASSOM SUB-PERIO PARA APARELHO D700 OU DABI	UN	10			
114	207.001.584	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA	UN	6			
115	207.004.682	PORTA AMALGAMA: SERINGA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL.	UN	6			
116	207.001.962	RESINA FLOW COM 2G COR A1 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

117	207.001.960	RESINA FLOW COM 2G COR A2 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
118	207.001.961	RESINA FLOW COM 2G COR A3 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	8			
119	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	10			
120	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	10			
121	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	20			
122	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	30			
123	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	20			
124	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	3			
125	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5			
126	207.004.683	RESINA MICRO HIBRIDA OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10			
127	207.004.684	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA OA3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10			
128	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
129	207.004.685	SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, MODELO SLIN, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM 25CM, TENSÃO BIVOLT (SEM CHAVE DE SELEÇÃO) E LARGURA DE SELAGEM DE 10MM.	UN	3			
130	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO COM LIBERAÇÃO DE FLUOR	UN	20			



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

131	207.004.200	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA CLORETO DE ALUMÍNIO 10ML – CONTROLE EFETIVO DE SANGRAMENTO E GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, NÃO POSSUI EPINEFRINA.	FR	8			
132	207.004.932	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PCT	30			
133	207.001.550	SUGADOR DESCARTÁVEL (40UN) TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA; EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	50			
134	207.005.060	TIRA DE LIXA AÇO INOXIDÁVEL 4MM C/ 12	UN	50			
135	202.001.079	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (100 UN)	PCT	15			
136	207.001.551	VERNIZ SECAGEM RÁPIDA P/ CAVIDADES E PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO. ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO. IMPEDE AÇÃO DE LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA DESCOLORAÇÃO. COMPATÍVEL COM RESINAS COMPOSTAS - 15ML	FR	10			

Valor por extenso: R\$ xxxxxxx,xx (.....)

Favor preencher proposta digital disponibilizada no site junto deste edital.

Atenção às unidades de cada item – UNIDADE / KIT / PCT / CAIXA / etc.

Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta).

Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do Edital.

Condições de pagamento: em até **28 (vinte e oito) dias**, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, será considerado também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.

Nº da conta corrente: _____
Banco (cód): _____



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Agência (cód): _____

Telefone/fax: _____

E-mail para contato: _____

Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: _____

RG: _____ / CPF: _____

Endereço completo com CEP: _____

Data nascimento: ____/____/____

e-mail: _____ / Fone: (____) _____

DECLARAMOS QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADO(S) POR NOSSA EMPRESA ATENDE(M), RIGOROSAMENTE, AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS ARROLADAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Local e data

Assinatura do responsável pela Empresa

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO V

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Tabatinga

Ref.: Pregão Presencial nº 057/2022 - Processo Licitatório nº 132/2022 - Edital nº 086/2022 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ Nº: _____ (nº de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos de direito que:

• até a presente data **inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório;**

• () **SIM** () **NÃO** é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe; e

• **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Sim () Não (). **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva).**

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pela empresa: _____

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação e para ME e EPP deverá ser apresentada também junto ao Credenciamento.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO VI

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/XXXX

PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2022

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTOR DA ATA: XXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Dario Rodrigues Louzada, n° 338, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG. n° xxxxxxxxx SSP/SP e do CPF. n° xxxxxxxxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa ***** estabelecida em/SP, à rua/av. ***** n° ****, inscrita no CNPJ/MF sob n° ***** e Inscrição Estadual n° ***** Fone: (***)***** neste ato legalmente representada pelo Sr. (a) ***** portador(a) do RG. n° ***** e do CPF. n° ***** doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial n° 057/2022 - Processo Licitatório n° 132/2022 - Edital n° 086/2022, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o Sr., **Diretor de**, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento, estando autorizado(a), desde já, a convocar e nomear técnicos da área para tanto.

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços, para fins do disposto no Art. 68, da Lei Federal 8.666/93:

Nome: _____

RG: _____ / CPF: _____

Fone: (____) _____

E-mail oficial para envios de documentos: _____



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 057/2022 - Processo Licitatório nº 132/2022 - Edital nº 086/2022, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irrevogável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R\$**(.....);

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

Natureza da Despesa: CE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Próprio (01), Estadual (02) e Federal (05).

Unidade Orçamentária	Funcional Programática
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0107 2123 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **xx de xxxxxxxx de xxxx**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

6.1 Durante a execução de cada Contrato decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

6.1.1 Nos casos de compras e serviços:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.

6.1.2 Nos casos de obras e serviços de engenharia:

a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia incidente sobre o valor da etapa ou início da execução, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas, na entrega do objeto da prestação.

b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente a etapa ou objeto único, em que ocorreu o fato.

6.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;

b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.

6.3 As sanções previstas nos itens 6.1, subitem 6.1.1, letras "a" e "b" e subitem 6.1.2, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

6.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.

6.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. - impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;

II. - declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

6.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecidas:

I. - impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;

II. - impedimento de contratar por 02 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

III. - impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.

6.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 057/2022 - Processo Licitatório nº 132/2022 - Edital nº 086/2022 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
- b) Proposta da DETENTORA DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, XX de XXXXXXXX de XXXX.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (razão social na empresa), CNPJ N°: _____ (n° de inscrição), com sede na _____ (endereço completo) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG. n° _____ e CPF. n° _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial sob n° 057/2022 – Processo Licitatório n° 132/2022 – Edital n° 086/2022, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos, em todas as fases do referido certame licitatório.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

NOME: _____

RG.: _____

CARGO: _____

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar para o e-mail licitacao@tabatinga.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 057/2022

PROCESSO n° 132/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone (com DDD):

e-mail:

Obtivemos, através do acesso à página www.tabatinga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:

Data: __ de _____ de _____.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exige a Prefeitura de Tabatinga/SP da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ANEXO IX

INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Pregão Presencial nº 057/2022

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Sócios: Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____
Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____

Administrador: Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Os dados supra mencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a título de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

(Nome e Assinatura do Responsável)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.